

Nota Técnica nº 014 /2025

Orientação para aquisição de equipamentos para antropometria nas escolas estaduais

1. Objetivo

A avaliação antropométrica é realizada anualmente nas escolas estaduais desde 2010, como parte das diretrizes de promoção da alimentação escolar saudável, integrando ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e das políticas de Educação Alimentar e Nutricional.

Esta nota técnica substitui a de nº 030/2023 e estabelece orientações às instituições de ensino para a aquisição de balanças digitais e instrumentos para aferição de altura, assegurando precisão, segurança e padronização das medidas, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2007).

A aquisição dos equipamentos deverá ser realizada pelas escolas utilizando recursos do Fundo Rotativo, observando normas de segurança, durabilidade e adequação ao público escolar.

A aquisição de mais de um equipamento pode ser realizada conforme disponibilidade financeira, número de alunos e de professores de Educação Física.

2. Balança para antropometria

A balança digital é de baixo custo e permite leitura rápida e objetiva do peso dos alunos. Funciona com pilhas ou baterias (verificar tipo antes da compra).

2.1 Critérios para aquisição

- Capacidade mínima: 150 kg.
- Aprovação e certificação pelo Inmetro.
- Precisão mínima recomendada: 100 g

- Estrutura resistente e de fácil higienização;
- Observar no momento da compra, o tipo de bateria/pilha utilizada.

Foto ilustrativa balança digital



IMPORTANTE: observem na hora da compra o tipo de bateria que o equipamento utiliza, pois, algumas baterias são mais difíceis de encontrar de forma rápida e fácil.

3- Instrumentos para aferição de altura.

3.1 Da aquisição.

De acordo com as recomendações do Ministério da Saúde (SISVAN, 2011) e da Organização Mundial da Saúde (WHO, 2008), a aferição da altura deve ser realizada com estadiômetro fixo ou portátil devidamente calibrado, preferencialmente com escala em milímetros, garantindo precisão e padronização das medidas. seguintes Especificações mínimas:

- Faixa de medição: de 0,80m a 2,10 m;
- Escala de graduação: precisão mínima de 0,1 cm (1mm)
- Material: estrutura rígida, resistente, estável e de fácil higienização

- Fixação (modelo fixo): instalação em parede lisa e sem rodapé;
- Base estável: deve possuir base estável.
- Certificação: preferencialmente com selo do INMETRO ou comprovação de rastreabilidade metrológica.

3.2 Observações importantes

Não é recomendada a utilização de fita métrica de costura ou trena comum, pois esses instrumentos podem apresentar deformações, curvaturas e variação de posicionamento, comprometendo a exatidão dos resultados.

Na ausência temporária de estadiômetro, pode-se improvisar com trena rígida fixada verticalmente em parede lisa, utilizando um esquadro ou objeto plano em ângulo de 90° para simular a haste móvel.

3.2 Tipos de estadiômetros:

- **Fixo de parede:** equipamento próprio para medição de altura, resistente e de baixo custo, instalado de forma permanente;
- **Portátil:** estrutura desmontável (geralmente de alumínio ou plástico rígido), com base estável e régua vertical, facilitando transporte e uso em diferentes locais.

Foto ilustrativa de estadiômetros.



4- Referências de preço

Na tabela a seguir consta um breve histórico de pesquisa de preços com as opções descritas acima, com o valor médio para que tenham uma base inicial de pesquisa.

Tabela 1- preços de equipamentos para avaliação nutricional.

Opções	Tipos de equipamentos	Cotação preço médio*
Opção 1	Balança Digital Simples	R\$ 55,00
Opção 2	Estadiômetro vertical de parede	R\$ 80,00
Opção 3	Estadiômetro portátil	R\$ 400,00

*preços consultados em agosto de 2025 - internet

5- Disposições finais

Em caso de dúvidas sobre as especificações ou o processo de aquisição, a equipe técnica da FUNDEPAR se mantém à disposição para esclarecimentos.

Curitiba, 15 de agosto de 2025

Equipe Técnica de Nutricionista
FUNDEPAR/DNA/CTAE